



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU

Conforme Lei Municipal nº 1.733, de 03 de maio de 2016

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1376

Página 5 de 13



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 300/2025 – DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor JOSE FIGUEREDO e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSE FIGUEREDO**, Motorista, a partir de 12 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2024 a 20 de julho de 2025.

Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor **JOSE FIGUEREDO** em abono pecuniário, no período de 02 de novembro de 2025 a 11 de novembro de 2025, nos termos do disposto no § 1º, do art. 143 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 29 DE OUTUBRO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

Publicada e arquivada pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal